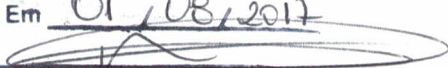




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
APROVADO Em <u>01/08/2017</u>  SECRETÁRIO (a)	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO ☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO	Nº 007/2017
PROPONENTE: FLÁVIO ABREU – DEM.		

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o Soberano Plenário. Envie expediente ao Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Solicita estudo de viabilidade com finalidade de implantação de um abatedouro municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Nobres Vereadores.

A implantação de um abatedouro, atendendo as exigências mínimas da legislação em vigor, requer das autoridades competentes, a cuidadosa percepção de todas as condições inerentes ao processo. Considerando as características do município que atende a demanda de animais, plenamente capaz de responder positivamente às necessidades do município.

Assim, também destaco a geração de renda para o município, bem como diretamente atenderá os munícipes com emprego de forma direta. Atualmente temos que a carne de uso diário vem de fora, logo se percebe que o município tem potencial para explorar a matéria natural, pois o gado criado na região apresentar os melhores índices de qualidades para consumo, no entanto temos um frigorífico que se encontra fechado, porém toda atividade desse era para exportação.

Por fim peço aos envolvidos que se façam os levantamentos e as análises dos estudos das viabilidades para implantação de um abatedouro municipal.

Sala de Sessões, 01 de Agosto de 2017.

LIDO

Na Seção de 01/08/2017



SECRETÁRIO (a)


Flávio Abreu
Vereador – DEM